



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.435, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 466894, CPF nº 597.679.957-49, da função de Chefe Substituto da Divisão de Capacitação – Dicap, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – Codes, da Coordenação-Geral de Planejamento - CGPLA, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.368, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2011, seção 2, página 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente